



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (067)3245-0530**

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

DECRETO Nº. 048 DE 28 DE MAIO DE 2024.

O VEREADOR ADEMIR ALVES GUILHERME – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o feriado Nacional de 30 de maio de 2024, em alusão a Corpus Christi.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Anastácio, o **dia 31 de maio de 2024**, retornando as atividades normais no dia 03 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 28 de maio de 2024

**Ademir Alves Guilherme
Presidente**